



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EQSW 103/104, Bloco "C", Complexo Administrativo - Bloco C - Bairro Setor Sudoeste - Brasília
Telefone: 61 2028-9011/9013

PORTARIA Nº 04, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

*Prorrogar o prazo
para encerramento
dos trabalhos da
Comissão
de Processo
Administrativo
Disciplinar instituída
pela Portaria nº
718/ICMBio –
Processo
nº 02070.002035/2012-
27.*

A PRESIDENTE, SUBSTITUTA, DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE, no uso das competências atribuídas pelo artigo 21 do Decreto nº. 7.515, de 8 de julho de 2011, nomeada pela Portaria nº. 475/MMA, de 27 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 28 de outubro de 2016,

R E S O L V E:

Art. 1º. Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão, contados a partir do dia 18/01/2017, data término do período estabelecido pela Portaria nº 718, publicada no Boletim de Serviço nº 63, de 10 de novembro de 2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SILVANA CANUTO MEDEIROS

Presidente, Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Silvana Canuto, Presidente Substituto**, em 03/01/2017, às 17:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **0821777** e o código CRC **B1E35325**.
